



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 5.054, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa membros para designar membros para a gestão de Parceira e Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria autorizada pela Lei nº 763, de 20 de julho de 2015, alterada pela Lei nº 776, de 06 de junho de 2016.

Considerando o que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em especial o artigo 35, ao dispor que para a celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção de providências pela administração pública;

Considerando a necessidade de designar membros para a gestão da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada como pessoa responsável pela gestão da parceria estabelecida pela Lei nº 763, de 20 de julho de 2015, alterada pela Lei nº 776, de 06 de junho de 2016, a Sra. ELLEN FRANCIENNE DE OLIVEIRA ROSSETTO SILVA, brasileira, com Cédula de Identidade/ RG nº 35.276.700-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 294.024.078-71, para fazer cumprir os termos da parceria e a regular aplicação da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a comissão de monitoramento e avaliação da parceria estabelecida no artigo 1º da presente da portaria os seguintes servidores:

- a) Eliana Pereira da Silva, CPF nº 191.576.678-88;
- b) Aparecida Martins de Oliveira, CPF nº 321.885.488-17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se conforme artigo 99 da LOM.

Espírito Santo do Turvo, 27 de novembro de 2023.

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 5054 em 27/11/2023
Fls nº _____ Livro nº _____
Publicado por afixação no átrio Da sede
desta P.M. nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.


Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal